

**MACIEL**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

**ESPLANADA: 3925.6000**



**GRANDE OPORTUNIDADE NO PÁTIO CLUBE COM SOL DA MANHÃ, CONFIRA!**

02 suítes sendo a máster com closet, amplos cômodos com acabamento de 1ª, ar cond. e armários planejados, lavabo, sala estendida, varanda gourmet, demais dep., 90m² AU, vaga de garagem, lazer completo, port. 24hs. Fotos no site!

**R\$ 508.000,00.**  
Ref.: 79.489.

**MACIEL**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

**ESPLANADA: 3925.6000**



**MARAVILHOSO NO GRAND SPLENDOR COM 126M², FOTOS NO SITE!**

03 dorms. sendo 01 suíte, amplos cômodos com acabamento de 1ª, varanda gourmet, 03 WC, coz. planejada, demais dep., 02 vagas de garagem, lazer completo, port. 24hs.

**R\$ 620.000,00.**  
Ref.: 80.522.

**MACIEL**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

**ESPLANADA: 3925.6000**



**ÓTIMA OPÇÃO NO JD. ESPLANADA COM 106M² AU, FOTOS NO SITE!**

03 dorms. sendo 01 suíte, amplos cômodos repletos de armários planejados, sala para 02 ambientes com sacada, coz. planejada com cooktop, área de serviço diferenciada, 02 vagas de garagem, lazer completo, port. 24hs.

**R\$ 580.000,00.**  
Ref.: 58.586.

## EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000216-05.2017.8.26.0642. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a), Diogo Volpe Gonçalves Soares, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Espólio de Kasssem Mohamad Jebara, representado por sua inventariante Sumaia Jebara (CPF: 303.320.508-90), que Razzen Combustíveis S/A lhe ajuizou ação Renovatória de Contrato de Locação, objetivando a procedência da ação, declarando-se renovado o Contrato de Locação do imóvel situado no KM 63 da Rodovia Caraguatuba-Ubatuba, em Ubatuba/SP ficando-se o valor do aluguel em R\$ 15.267,56. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a flur dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Ubatuba, 21 de novembro de 2019.

**ADMAP - Associação Democrática dos Aposentados e Pensionistas do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana**

Filiada à **COBAP FAPESP**

**CSP**  
CENTRAL SINDICAL E POPULAR

E-mail: admajsc@ig.com.br - Fone: (12) 3922-1341

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A **ADMAP - ASSOCIAÇÃO DEMOCRÁTICA DOS METALURGICOS E DAS DEMAIS CATEGORIAS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO VALE DO PARAIBA, LITORAL NORTE E REGIÃO SERRANA** convoca todos(as) seus(suas) associados(as) para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 10 de dezembro de 2019, às 09h30, em primeira chamada, e às 10h00, em segunda chamada, na sede da entidade situada na Praça Carlos Maldonado Campoy, 08, Centro, em São José dos Campos, a fim de tratar dos seguintes assuntos: 1) Reajuste Anual do Plano de Saúde UNIMED; 2) Previsão Orçamentária para 2020.

**Lauro da Silva**  
Presidente

**Prefeitura de São José dos Campos**  
Secretaria de Saúde

**Retificação de publicação:** Estamos retificando a publicação efetuada na edição de 03/12/2019, sob o título Editais de licitação. PP 173/SS/2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo I **Onde se lê:** Abertura em 12/12/2019 às 09h. **Leia-se:** Abertura em 17/12/2019 às 09h. **Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior:** PE 161/SS/2019. Objeto: Aquisição de Medicamento - Ação Judicial - Grupo VI. Homologada em 03/12/2019.// PE 159/SS/2019. Objeto: Aquisição de Órteses e Materiais Auxiliares, nos itens 01, 03, 04, 07 a 09, 14 a 19, 21 a 29. Homologada em 03/12/2019. **Informações:** Rua Obidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1019572-81.2016.8.26.0577.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). **CRISTINA INOKUTI**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** move uma Desapropriação - Intervenção do Estado na Propriedade de Desapropriação contra **Orlando José Zovico**, objetivando, conforme consta no Decreto Municipal nº 16.625, de 13 de outubro de 2015, publicado no Boletim do Município nº 2279, de 14 de outubro de 2015 - DOC. 1 - foi decretada de utilidade pública, para fins expropriatórios, **com natureza urgente**, a área de 31.556,44 m², imóvel gleba de terra registrada sob matrícula nº 93.726 do 1º Cartório de Registro de Imóvel de São José dos Campos, situada na av. Madre Teresa de Calcutá, s/nº, Bairro: Putim - São José dos Campos - SP, destinada à abertura do novo corredor viário, com vista a desafogar os dispositivos atualmente existentes. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 02 de setembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019**  
**EDITAL Nº 273/2019 - PROCESSO Nº 39.325/2019**

**MARCOS DOS SANTOS FLEIRE**, Chefe de Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, faz saber aos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura o Pregão Presencial nº 162/2019 - **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA** - Abertura: 16/12/2019 às 09h00 - Av. Siqueira Campos, 44, Centro. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: [www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2019**  
**EDITAL Nº 274/2019 - PROCESSO Nº 40251/2019**

**JONAS FONTES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, faz saber aos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura o **Pregão Presencial nº 163/2019. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para ser distribuídos aos beneficiários dos CRAS e CREAS na Confraternização de Fim de Ano.** Abertura: 16.12.2019 às 14h00 - Av. Siqueira Campos, 44, Centro, Caraguatuba/SP. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: [www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004507-11.2017.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a), Diogo Volpe Gonçalves Soares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a) BRUNA RODRIGUES CORREA, Brasileiro, CPF 335.710.308-77, com endereço à Rua Vinte e Um de Abril, 607, ap.67, Monte Castelo, CEP 12215-290, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Comercial Zaragoza Importação e Exportação Ltda, para cobrança de R\$ 685,18 (seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoto centavos), devidamente atualizada e acrescida das custas processuais e honorários advocatícios, referente aos CHEQUES juntadas nos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 685,18 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 17 de abril de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023216-03.2014.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a), Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a) BRUNA RODRIGUES CORREA, Brasileiro, CPF 335.710.308-77, com endereço à Rua Vinte e Um de Abril, 607, ap.67, Monte Castelo, CEP 12215-290, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Comercial Zaragoza Importação e Exportação Ltda, para cobrança de R\$ 685,18 (seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoto centavos), devidamente atualizada e acrescida das custas processuais e honorários advocatícios, referente aos CHEQUES juntadas nos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 685,18 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 17 de abril de 2019.

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de São José dos Campos e Região**

CNPJ: 53.322.442/0001-10 [quimijsc@uol.com.br](mailto:quimijsc@uol.com.br)

Base Territorial: São José dos Campos, Jacareí, Santa Branca, Caçapava, Taubaté, Tremembé, Paraíba, Caraguatuba, Ubatuba, São Sebastião, Jambéiro e Itabela.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de São José dos Campos e Região, entidade sindical de primeiro grau, CNPJ 53.322.442/0001-10, por seus representantes legais, convoca os trabalhadores das empresas **JANSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA, JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA** a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 07 de dezembro de 2019, no salão de assembleias do Sindicato situado à Praça Maldonado Campoy, nº 23 - Jardim Santa Luzia - São José dos Campos / SP, em primeira chamada às 10h00 e, em segunda chamada às 10h30min, para a seguinte ordem do dia: **1) discussão e deliberação referente ao desconto de taxa nacional sobre os valores de PPR do ano de 2019.**

São José dos Campos/SP, 03 de dezembro de 2019.

**Luiz Eduardo Sanches** **Carlos Roberto de Souza**  
Representantes Legais do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de São José dos Campos e Região

**Prefeitura de São José dos Campos**  
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Edital de licitação:** Pregão Presencial 202/SGAF/2019. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de uniformes para a guarda civil municipal. Abertura: 16/12/2019 às 14h00. // Pregão Presencial 213/SGAF/2019. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de microsoft select windows server cal. Abertura: 16/12/2019 às 09h00.

**Prorrogação de licitação por prazo indeterminado:** Pregão Presencial 195/SGAF/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e descupinização. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 04/12/2019 às 14h00, foi **Prorrogada** por prazo indeterminado. // Pregão Presencial 196/SGAF/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel digital. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 11/12/2019 às 09h00, foi **Prorrogada** por prazo indeterminado. // Pregão Presencial 208/SGAF/2019. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de néctar de frutas. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 06/12/2019 às 08h30, foi **Prorrogada** por prazo indeterminado.

**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. **José Cláudio Marcondes Paiva** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Clavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10140270902, no qual figura como **Fiduciante RUTE MORAIS CORDEIRO DE SOUSA**, brasileira, pensionista, viúva, CNH nº 04787535277 - DETRAN/SP, CPF/MF nº 311.336.038-23, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **20/12/2019, às 10h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 326.892,61** (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos), o **Imóvel objeto da matrícula nº 236.971 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP**, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por "O Apartamento nº 43B, Tipo 2, localizado no 04º andar ou 5º pavimento do Bloco B, integrante do empreendimento denominado "Residencial Maxximo Viver" (Av.04), situado na Rua Maunício Cardoso, nº 155 (Av.05), localizado nos Campos do Rio Comprido, também conhecido por Colônia Paraíso, da cidade, comarca e 1ª Circunscrição imobiliária de São José dos Campos/SP com a área privativa principal de 68.990m², área privativa de sacada de 6.0050m², área privativa de garagem de 22.0800m², estando vinculada ao apartamento a vaga dupla nº 48ª/46B, localizada no 01º subsolo, área de uso comum de 48.8109m², encerrando a área total de 145.8949m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,3846%. Trata-se de imóvel foreiro ao Município de São José dos Campos/SP. **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **27/12/2019, às 10h00min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 180.778,63** (Cento e Oitenta Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Três Centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. **O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O horário mencionado neste edital, no site da leiloeira, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (IDIP 5268\_02)**

**QUER RECEBER AS PRINCIPAIS NOTÍCIAS NO SEU CELULAR?**

Envie uma mensagem no WhatsApp para o número 12 **9.9112.9984** e fique conectado com tudo que acontece na região, no Brasil e no mundo!



**OVALE**